

17.08.98
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.313, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

EMENTA: Dispõe sobre doação pura e simples, em favor da CAGECE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar doação pura e simples, em favor da CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Companhia de Economia Mista vinculada ao Governo do Estado do Ceará, inscrita no CGC/MF sob nº 07.040.108/0028-77, com sede nesta cidade, constante de uma faixa de terreno de domínio pleno, próprio para edificação, situado no LOTEAMENTO ICASA - II, no bairro Triângulo, nesta cidade, medindo uma área total de 1.197,00m² (mil, cento e noventa e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, onde mede 66,50m (sessenta e seis metros vírgula cinquenta centímetros), com a Rua Maria Aurora da Conceição; ao SUL, onde mede 66,50m (sessenta e seis metros vírgula cinquenta centímetros), com imóvel pertencente ao Município de Juazeiro do Norte; ao LESTE, onde mede 18,00m (dezoito metros), com imóvel pertencente ao Município de Juazeiro do Norte e ao OESTE, onde mede 18,00m (dezoito metros), com a rua projetada e imóvel pertencente à Icasa - Indústria e Comércio de algodão S.A., adquirido pela matrícula nº 23.721, do Livro nº 2, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - A Doação de que trata o artigo anterior destina-se à construção de uma ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, no Conjunto Habitacional Icasa-II, na sede do Município, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei.

Handwritten signature

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL